



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 69, DE 20 DE OUTUBRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, e, considerando o disposto na Lei nº 2165 de 19 de Outubro de 2018,
DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

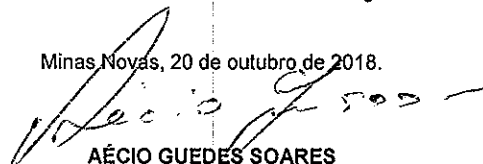
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
10.01.02.10.302.0015.2140	Subvenção a Entidades de Promoção a Saúde de MAC	33504300	706	102	200.000,00
TOTAL					200.000,00

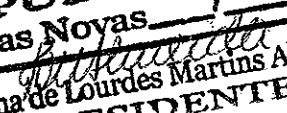
Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
10.01.01.10.272.0002.2120	Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores da Saúde - RGPS	31901300	595	102	200.000,00
TOTAL					200.000,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de outubro de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 1 / 2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CAMERA MUN MINAS NOVAS 23/OUT/2018 09:40 00000057